

Resolução n. 07/2023 – MPC/PA – Conselho

**Revoga a Resolução n. 04/2023 –
MPC/PA – Conselho.**

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a informação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, de cancelamento da sua participação do evento “Futuro da Governança Fiscal”, que ocorrerá em Lisboa (Portugal) nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2023”, em razão de superveniente necessidade de serviço decorrente das demandas da Procuradoria-Geral de Contas;

CONSIDERANDO a consequente solicitação de revogação do ato que autorizou o seu afastamento e lhe concedeu diárias (PAE 2023/62495);

RESOLVE:

Art. 1º. **Revogar** a Resolução n. 04/2023 – MPC/PA – Conselho, que autorizou o afastamento e concedeu diárias ao Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento “Futuro da Governança Fiscal”, a ser realizado em Lisboa (Portugal) nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de fevereiro de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito